



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PALÁCIO WILSON FELICETTI  
Av. 07 de Setembro nº151 - Bairro Jardim Primavera  
Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226  
CEP- 78330-000 – Cotriguaçu-MT

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA SCPO - N°. 003/2008**

Versão: 01

Aprovação em: 25/08/2008

Ato de aprovação: Decreto 480/2008

Unidade Responsável: Unidade de Coordenação do Controle Interno – UCCI

### **I – FINALIDADE**

Dispor sobre procedimentos de Controle Interno no intuito de disciplinar o acompanhamento dos resultados previstos nos programas do PPA e do cumprimento das metas fiscais e prioridades e metas definidas na LDO no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cotriguaçu/MT.

### **II – ABRANGÊNCIA**

Abrange o acompanhamento dos resultados previstos no PPA, cumprimento das metas fiscais e das prioridades definidas na LDO.

### **III – BASE LEGAL**

A presente instrução segue em conformidade com o que dispõe na Lei nº. 4.320/64 – Lei do Orçamento, Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município de Cotriguaçu e Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno no que compete a parte do PPA, LDO e LOA referente ao Poder Legislativo de Cotriguaçu, para tanto faz-se necessário a adoção dos seguintes procedimentos na prática de suas atividades:

### **IV – PROCEDIMENTOS**

Após aprovação da Lei do PPA, LDO e LOA, definir um sistema informatizado ou manual para acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas;

Promover discussões para acompanhar, avaliar e se necessário propor mudanças no PPA, LDO e LOA quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

Sempre que houver modificações em ambas as Leis atualizar o sistema de acompanhamento;

Em caso de falta de informações em procedimentos, deve-se reportar à orientação da Legislação citada no item III desta instrução.

*GESTÃO 2007 a 2008 – PRESIDENTE: ROQUE LUIZ FERNANDES, VICE-PRESIDENTE: LEANI RICHTER, 1ª SECRETÁRIA: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, 2ª SECRETÁRIO: JOSÉ DE OLIVEIRA AMORIM, VEREADORES: SIDNEY CESAR FÜHR, AUGUSTINHO ALVES DE ANDRADE, DALMO ROBERTO PORCHER, CARLOS ALBERTO COMITRE e VALTER GOMES PEREIRA.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PALÁCIO WILSON FELICETTI  
Av. 07 de Setembro nº151 - Bairro Jardim Primavera  
Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226  
CEP- 78330-000 - Cotriguaçu-MT

#### V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conteúdo da presente Instrução Normativa visa garantir os planos de programas que foram elaborados em consonância com o plano plurianual, garantindo o cumprimento das metas e caminhos a serem percorridos na administração e gerenciamento das receitas e despesas do Poder Legislativo.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da mesma.

Cotriguaçu, 25 de agosto de 2008.

*Wania Macedo*  
**Wania Macedo**

Portaria nº 005/2008

Coordenadora do Sistema de Controle Interno.

*Roque Luiz Fernandes*  
**Roque Luiz Fernandes**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

*Márcia Kempner Baronas*  
**Márcia Kempner Baronas**

Diretora de Departamento

Registre-se e Publique-se